



ATO 06

O **Município de Monte Carlo**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora Sonia Salete Vedovatto, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. REABERTURA DO PRAZO PARA DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS REFERENTE À TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. Fica **reaberto** o prazo para que os candidatos inscritos no cargo de **Agente de Saúde, nas localidades de Santo Antônio, São Carlos e São José**, possam solicitar a devolução do valor pago referente à taxa de inscrição, em razão da exclusão dos referidos cargos do edital do concurso público. A solicitação deverá ser feita acessando a área do candidato, no item "mais informações" e "taxa de inscrição", no período **de 04/10/2024, às 14h00min, até 12/10/2024, às 14h00min.**

1.2. Os candidatos deverão inserir os dados exatamente de acordo com os campos solicitados no formulário eletrônico, para que a TED/PIX possa ser realizada. Destacamos que as informações fornecidas para devolução dos valores são de inteira responsabilidade do candidato e serão efetuadas conforme os campos do formulário preenchido.

1.3. Esta é a **última oportunidade** concedida aos candidatos para solicitação de reembolso da taxa de inscrição. Após o encerramento deste prazo, **não serão aceitas novas solicitações de devolução em nenhuma hipótese**, considerando que este é o **segundo prazo** aberto para tal finalidade. O edital é público e amplamente divulgado, de modo que os candidatos **não poderão alegar desconhecimento**, tampouco poderão sugerir **enriquecimento ilícito** por parte do município ou da empresa responsável pela realização do concurso.

2. ACOMPANHAMENTO DO EDITAL

2.1. Acompanhar o site www.wedoconcursos.com.br o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Monte Carlo, 03 de outubro de 2024.

Sonia Salete Vedovatto
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

